

## **COMUNICADO RELEVANTE Nº 2/2017**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.878, de 29 de dezembro de 2016, vem a público comunicar:

1. Encontra-se disponível no endereço eletrônico *https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/concessoes\_em\_andamento* pedido de impugnação ao Edital do Leilão nº 01/2016, apresentado em 23 de janeiro de 2017, bem como a respectiva deliberação desta Comissão Especial de Licitação. Tendo em conta que não foi acolhido nenhum ponto da impugnação, restaram mantidas na integra as disposições editalícias.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO PINTO DE MIRANDA**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2016**, em 26/01/2017, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade">https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade</a>, informando o código verificador 0372023 e o código CRC 1E43B666.